

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓGRAFOS

Muitos sonharam com uma associação que reunisse os licenciados em Geografia e alguns trabalharam mesmo para isso.

As novas realidades sociais, com o aumento do número de licenciados, os sinais de congestionamento do mercado de trabalho tradicional representado pelo ensino, o alargamento do leque de saídas profissionais, não obstante a sua lenta progressão, o incremento dos contactos e mesmo das possibilidades de intercâmbio à escala internacional, foram tornando

mais imperiosa a criação de uma associação de carácter profissional, tendo por fim principal «contribuir para a valorização profissional e correcta actuação deontológica do geógrafo no sentido de melhor servir a sociedade» (art. 4 dos Estatutos da APG).

Graças ao esforço de um grupo de colegas, a Associação Portuguesa de Geógrafos é agora uma realidade, pois a escritura da sua constituição foi realizada em Almada, em 23 de Julho de 1987, publicada no Diário da República n.º 41, 3.ª série, de 19 de Fevereiro de 1988.

«Para a realização do seu objectivo, compete nomeadamente à Associação:

- a) Prestar aos seus associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses profissionais, quando o julgue útil aos interesses gerais da actividade dos Geógrafos;
 - b) Promover intercâmbios de ideias e experiências entre os sócios e com organismos afins, nacionais, estrangeiros e internacionais, as acções de cooperação interdisciplinar, quer ao nível da formação e da investigação quer ao nível da prática profissional;
 - c) Promover actividades tais como cursos, estágios, seminários, colóquios, congressos, conferências, encontros e exposições;
 - d) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;
 - e) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;
 - f) Promover e patrocinar a edição de publicações conformes aos objectivos da Associação e que contribuam para um melhor esclarecimento público sobre as implicações e relevância da Geografia;
 - g) Promover o estudo e aprovação de um Código deontológico e de Regulamentos;
 - h) Colaborar com os órgãos, docentes e discentes, das Universidades, Institutos e outros graus de ensino em todas as iniciativas que visem a formação do Geógrafo;
 - i) Assumir funções de representação e de intervenção no sector da Geografia se conforme aos objectivos da Associação Portuguesa de Geógrafos;
 - j) Dar colaboração a entidades oficiais ou de interesse público.»
- (art. 4 dos Estatutos da APG).

No passado dia 12 de Março, a Comissão Instaladora promoveu um colóquio intitulado «O Enquadramento Profissional dos Geógrafos».

Na mesma data, reuniu a primeira Assembleia Geral na qual se ratificaram os Estatutos, fixaram as quotas e elegeram os primeiros corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

Segundo o Programa apresentado pelos colegas eleitos, a sua acção procurará consolidar o trabalho já realizado pela Comissão Instaladora, tendo em vista aprofundar e alargar a implantação e actuação da Associação. Como linhas de força do programa podem mencionar-se a defesa dos interesses profissionais, a divulgação pública da relevância da Geografia e dos objectivos da APG, vistos como aspectos comple-

mentares. Deste modo será dada particular importância aos aspectos relacionados com a informação. Por isso, a direcção começou já a editar um boletim de informação geográfica intitulado **INFORGEO**.

TERESA BARATA SALGUEIRO